



TC 012.631/2010-8

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
- PB

Pronunciamento da Unidade

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo(a) AUFC DION CARVALHO GOMES DE SA (doc 48.671.851-2).

Tendo em vista delegação de competência concedida pela Portaria-Min-War nº 1, de 2 de janeiro de 2009, do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, e com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 1/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU nº 03, de 31/01/2011, determino a elaboração das diligências e oitivas propostas.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento.

SECEX-PB, 23 de julho de 2012.

(assinado eletronicamente)

JOAO GERMANO LIMA ROCHA - Matrícula 528-2
Diretor